

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112/1990,

Nº 497/2014 – RESOLVE designar JULIANA GREIMEL BERNADES, técnico judiciário, área administrativa, para substituir o chefe da Seção de Registros Funcionais, nível FC-6, da Coordenadoria de Pessoal, da Secretária de Gestão de Pessoas, no período de 12 a 15.8.2014.

PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112/1990,

Nº 501/2014 – RESOLVE designar MARCIO CAIXÊTA BORGES, técnico judiciário, área administrativa, para substituir a chefe da Seção de Protocolo, nível FC-6, da Coordenadoria de Protocolo, Expedição e Arquivo, da Secretaria de Gestão da Informação, nos dias 12 e 13.8.2014.

PORTARIA DE 14 DE AGOSTO DE 2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112/1990,

Nº 504/2014 – RESOLVE: Art. 1º Designar RAFAEL ROSA DE LIMA, analista judiciário, área administrativa, para substituir o chefe da Seção de Acompanhamento da Execução de Contratos e Convênios, nível FC-6, da Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação de Gestão, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar a Portaria-TSE nº 459, de 17 de agosto de 2012, publicada no Boletim Interno nº 356.

PORTARIAS DE 22 DE AGOSTO DE 2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria-TSE nº 309, de 15 de maio de 2014, com base no art. 9º da Lei nº 11.416/2006, e no art. 19 da Resolução nº 22.582/2007, e considerando o contido no Procedimento nº 21.260/2014,

Nº 517/2014 – RESOLVE conceder promoção funcional aos servidores adiante nominados: